



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 13 de março de 2025.

Of. nº 87/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 68/2025**, de autoria do Vereador Edeildo Gonçalves do Santos-PSDB; solicitando-nos os seguintes serviços referentes à Agrovila Distrito de Nova Casa Verde:

a) Limpeza do Campo de Futebol; b) Implantação de um parque infantil com brinquedos adaptados a crianças com necessidades especiais e/ou deficientes (de acordo com a lei municipal 851 de 7 de dezembro de 2009); c) Placas de Identificação da localidade; d) Sinalização de trânsito para as vias; após analisa-la, **informamos** que estão sendo conduzidos estudos acerca da legalidade e viabilidade de atender à solicitação.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

LEANDRO FERREIRA
LUIZ
FEDOSSI:75209217949

Assinado de forma digital por
LEANDRO FERREIRA LUIZ
FEDOSSI:75209217949
Dados: 2025.03.13 10:56:56
-04'00'

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS